



RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Processo nº 1005312-10.2017.8.26.0271

2ª Vara Cível de Itapevi, SP

COLE ALIMENTOS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ARMAZENAGEM - EIRELI

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES DE JANEIRO 2019

(Art. 22, inciso II, alínea “c” da Lei 11.101/2005)

Documentos utilizados
neste relatório enviados
pela Recuperanda em:

06/05/2019

MGA ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA LTDA.

Responsável Técnico: Mauricio Galvão de Andrade

Administrador de Empresas - CRA/SP 135.527

Contabilista - CRC/SP 1SP 168.436

Advogado – OAB/SP 424.626



ÍNDICE

I-	DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS	3
II-	DOS OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO.....	4
III-	DA DILIGÊNCIA À EMPRESA	4
IV-	DO PERFIL DA DÍVIDA DA RECUPERANDA.....	5
V-	DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL APRESENTADO.....	6
VI-	DOS RESULTADOS APRESENTADOS NOS ÚLTIMOS 12 (DOZE) MESES.....	6
1.	RECEITA BRUTA DE VENDAS.....	7
2.	CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	8
3.	LUCRO BRUTO OPERACIONAL	8
4.	DESPESAS OPERACIONAIS	8
5.	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO.....	9
VII-	DA ANÁLISE DOS BALANCETES APRESENTADOS PELA EMPRESA.....	9
VIII-	DA EVOLUÇÃO DO ESTOQUE	12
IX-	DOS TRIBUTOS.....	13
X-	DOS IMPOSTOS E ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO.....	13
XI-	DA POSIÇÃO TRIBUTÁRIA.....	14
XII-	DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	15
XIII-	DA EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE EMPREGADOS	15
XIV-	DO ANDAMENTO DO PROCESSO.....	15
XV-	DO ANDAMENTO DOS TRABALHOS DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL.....	16
XVI-	DOS DOCUMENTOS UTILIZADOS.....	18
XVII-	DA CONCLUSÃO.....	18
XVIII-	DO ENCERRAMENTO.....	19



I- DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Trata-se de Relatório Mensal das Atividades elaborado pela Administradora Judicial nos autos do processo de Recuperação Judicial da empresa COLE ALIMENTOS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ARMAZENAGEM EIRELI.

A empresa, que por ocasião do ajuizamento da recuperação judicial estava estabelecida na cidade de Itapevi, transferiu sua sede para Barueri, onde atua no comércio atacadista de leite em pó e soro de leite em pó.

A Recuperanda ajuizou o pedido de recuperação judicial em 31/08/2017. O pedido foi deferido em decisão proferida em 09/11/2017 (fls. 237/239) e publicada em 17/11/2017.

A minuta do Edital previsto no §1º do art. 52 da Lei 11.101/2005, contendo a relação nominal de credores foi juntada aos autos em 06/12/2017. O referido Edital foi publicado em 13/03/2018.

A Recuperanda apresentou o Plano de Recuperação Judicial tempestivamente em 19/03/2018 (fls. 642 e seguintes).

A Relação de Credores que trata o art. 7º, § 2º da Lei 11.101/2005 foi apresentada pela Administração Judicial em 19/06/2018. O Edital foi publicado no Diário da Justiça Eletrônico em 19/10/2017.

Considerando que foram apresentadas objeções ao plano apresentado, a Administração Judicial enviou termo de diligência solicitando as datas para a realização da Assembleia Geral de Credores.

A Assembleia Geral de Credores foi reagendada para dia 27/05/2019 (1ª Convocação) e 03/06/2019 (2ª Convocação) às 10:00h, com credenciamento a partir das 9:00h, em LUMMINA HOTEL –BARUERI, localizado na Avenida Anápolis, nº 584, Vila Nilva, Barueri/SP.

A Recuperanda vem atrasando a entrega dos documentos necessários para elaboração dos relatórios mensais. Os documentos para elaboração deste relatório foram entregues à Administração Judicial em 06/05/2019.



II- DOS OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório Mensal das Atividades da Recuperanda, referente ao mês de janeiro de 2019, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea “c” da Lei 11.101/2005;
- b) Mostrar as fotografias atuais das instalações da Recuperanda;
- c) Informar sobre o plano de recuperação judicial apresentado;
- d) Analisar os resultados históricos;
- e) Mostrar a posição econômico-financeira histórica;
- f) Informar sobre a evolução do número de Empregados;
- g) Informar sobre o recolhimento/pagamento dos tributos;
- h) Informar sobre a movimentação financeira da Recuperanda;
- i) Prestar informações sobre o andamento processual;
- j) Prestar informações sobre o andamento dos trabalhos da Administração Judicial.

III- DA DILIGÊNCIA À EMPRESA

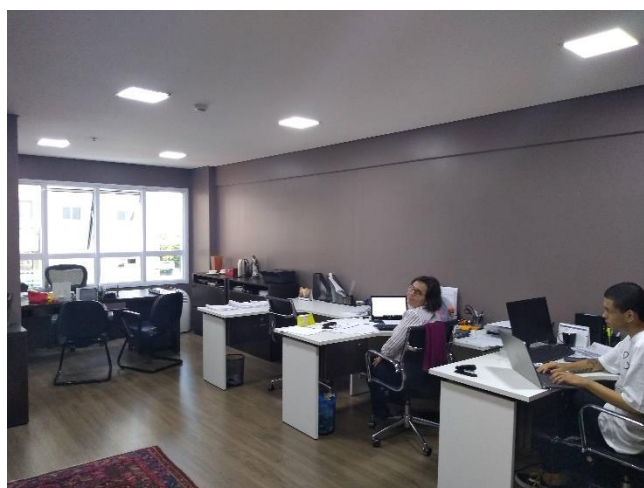
Em diligência aos estabelecimentos da Recuperanda realizada em 11/04/2019, a Administração Judicial verificou que a empresa está em funcionamento, comprando e vendendo produtos, porém com estoque reduzido.

COLE ALIMENTOS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ARMAZENAGEM EIRELI Estoque - Barueri 11/04/2019





COLE ALIMENTOS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ARMAZENAGEM EIRELI
Escritório - Barueri 11/04/2019

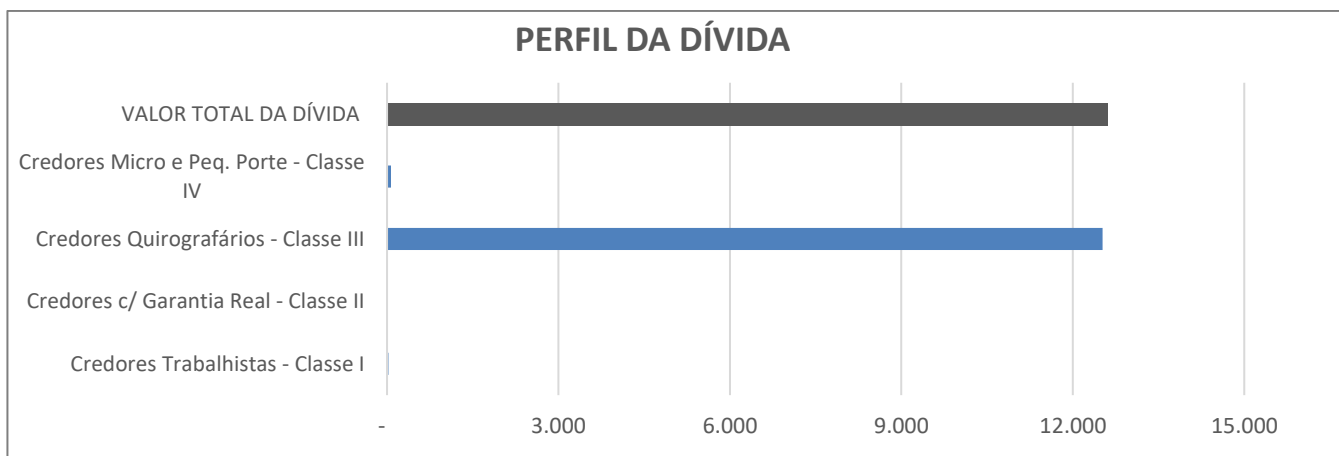


IV- DO PERFIL DA DÍVIDA DA RECUPERANDA

Depois da verificação administrativa das habilitações e divergências de crédito realizada pela Administração Judicial, a dívida da Recuperanda está segmentada da seguinte forma:

PERFIL DA DÍVIDA		
CLASSIFICAÇÃO	VALOR	%
Credores Trabalhistas - Classe I	27	0,21%
Credores c/ Garantia Real - Classe II		0,00%
Credores Quirografários - Classe III	12.521	99,26%
Credores Micro e Peq. Porte - Classe IV	67	0,53%
VALOR TOTAL DA DÍVIDA	12.615	100,00%

* Valores em R\$ 1000



V- DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL APRESENTADO

A Recuperanda apresentou o Plano de Recuperação Judicial tempestivamente em 19/03/2018 (fls. 642 e seguintes), contendo, em linhas gerais, a seguinte proposta de pagamento:

PLANO DE PAGAMENTO PROPOSTO				
	CARÊNCIA	DESÁGIO	FORMA DE PGTO	CORREÇÃO
CLASSE I	n/a	n/a	Até 12 meses (art. 54)	TR + 1% a.a.
CLASSE II, III e IV	30 meses	60%	30 parcelas semestrais (total com carência = 17,5 anos)	TR + 1% a.a.
PARCEIROS	Pgto. de acordo com a capacidade de caixa em termos ajustados entre as partes.			

O plano de recuperação judicial está disponível para consulta e download no “painel do credor” do site www.mgaconsultoria.com.br (link direto: www.mgaconsultoria.com.br/cole)

VI- DOS RESULTADOS APRESENTADOS NOS ÚLTIMOS 12 (DOZE) MESES

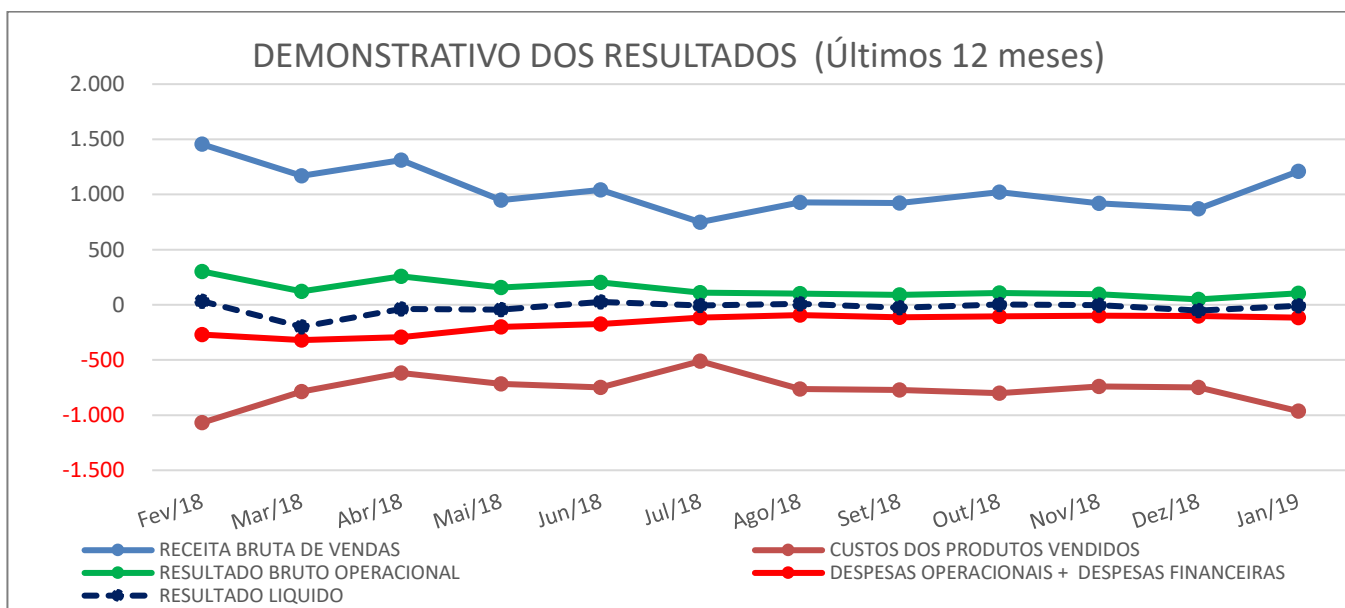
Com base nas Demonstrações de Resultado mensais apresentadas pela Recuperanda (DOC. 1), a Administração Judicial passa a analisar os últimos 12 (doze) meses, com o objetivo de mostrar graficamente os resultados e a situação econômico-financeira da Recuperanda:



DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS (Últimos 12 meses)

Período	RECEITA BRUTA DE VENDAS	DEDUÇÕES S/RECEITA BRUTA	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	RESULTADO BRUTO OPERACIONAL		DESPESAS OPERACIONAIS + DESPESAS FINANCEIRAS	RECEITAS FINANCEIRAS	RESULTADO LIQUIDO
Fev/18	1.455,03	-83,49	-1.069,08	302,46	20,79%	-269,71	0,00	32,75
Mar/18	1.170,45	-263,97	-785,77	120,70	10,31%	-319,84	0,00	-199,14
Abr/18	1.312,27	-436,31	-619,11	256,86	19,57%	-294,03	0,00	-37,17
Mai/18	948,68	-76,85	-716,33	155,50	16,39%	-199,79	0,00	-44,29
Jun/18	1.041,84	-89,88	-749,39	202,57	19,44%	-175,63	0,00	26,94
Jul/18	749,31	-127,78	-511,65	109,89	14,67%	-116,09	0,00	-6,21
Ago/18	928,17	-61,86	-764,59	101,72	10,96%	-93,38	0,00	8,34
Set/18	921,76	-61,46	-771,96	88,34	9,58%	-114,11	0,00	-25,77
Out/18	1.021,46	-114,20	-799,73	107,53	10,53%	-104,99	0,00	2,54
Nov/18	918,49	-82,55	-740,42	95,51	10,40%	-97,75	0,00	-2,24
Dez/18	869,79	-71,54	-749,36	48,89	5,62%	-101,79	0,00	-52,90
Jan/19	1.209,83	-141,33	-963,30	105,20	8,70%	-117,37	3,81	-8,36

*Valores em R\$ 1.000



1. RECEITA BRUTA DE VENDAS

- A Receita Bruta cresceu 39,10% em janeiro/2019 em relação ao mês anterior.
- Verifica-se que a Receita Bruta apurada está 15,71% acima da média mensal dos últimos doze meses.



2. CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS

- O Custo dos Produtos Vendidos aumentou 28,55%, em janeiro/2019 e corresponde 79,62% da Receita Bruta no mês em análise.

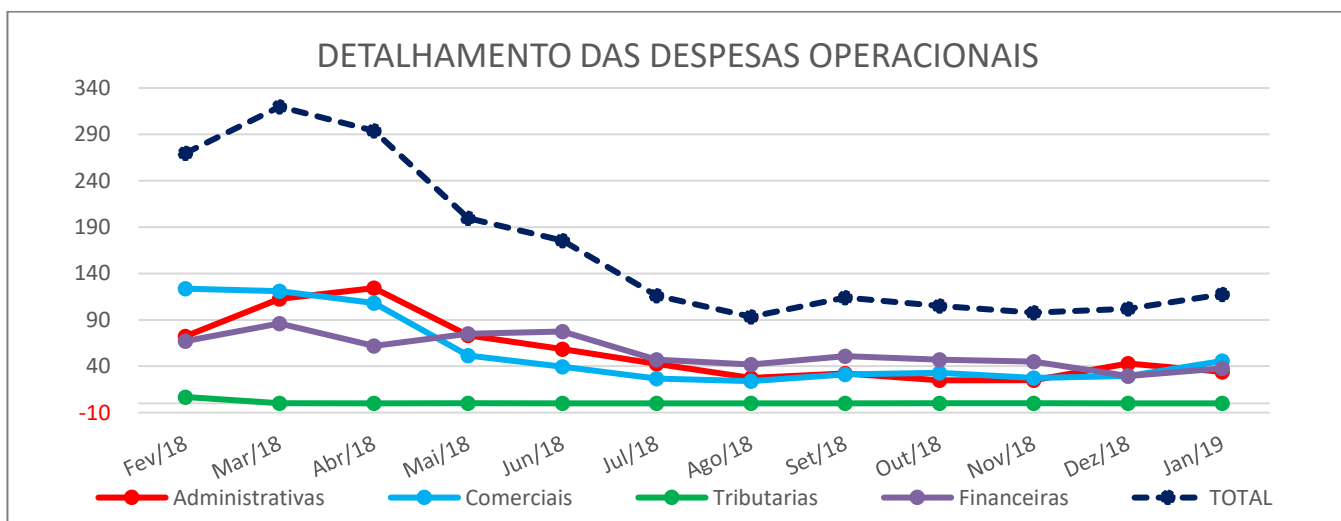
3. LUCRO BRUTO OPERACIONAL

- O Lucro Bruto registrou crescimento de 115,16% no mês de janeiro/2019, em relação ao mês anterior. A Margem Bruta representou 8,70% do valor da Receita Bruta.

4. DESPESAS OPERACIONAIS

DETALHAMENTO das DESPESAS OPERACIONAIS					
Mês/ano	Administrativas	Comerciais	Tributarias	Financeiras	TOTAL
Fev/18	72,27	123,63	6,85	66,96	269,71
Mar/18	112,75	120,90	0,08	86,12	319,84
Abr/18	124,24	108,02	0,00	61,77	294,03
Mai/18	73,37	51,42	0,08	74,91	199,79
Jun/18	58,38	39,64	0,00	77,61	175,63
Jul/18	42,60	26,59	0,00	46,91	116,09
Ago/18	27,44	23,96	0,00	41,98	93,38
Set/18	32,21	31,03	0,00	50,87	114,11
Out/18	24,81	32,81	0,27	47,10	104,99
Nov/18	25,13	27,40	0,24	44,99	97,75
Dez/18	43,04	29,31	0,00	29,44	101,79
Jan/19	33,97	45,74	0,00	37,66	117,37

*Valores em R\$ 1.000





- As Despesas Operacionais cresceram 15,31% entre dezembro/2018 e janeiro/2019, devido ao crescimento das Despesas Comerciais e Financeiras.

5. RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO

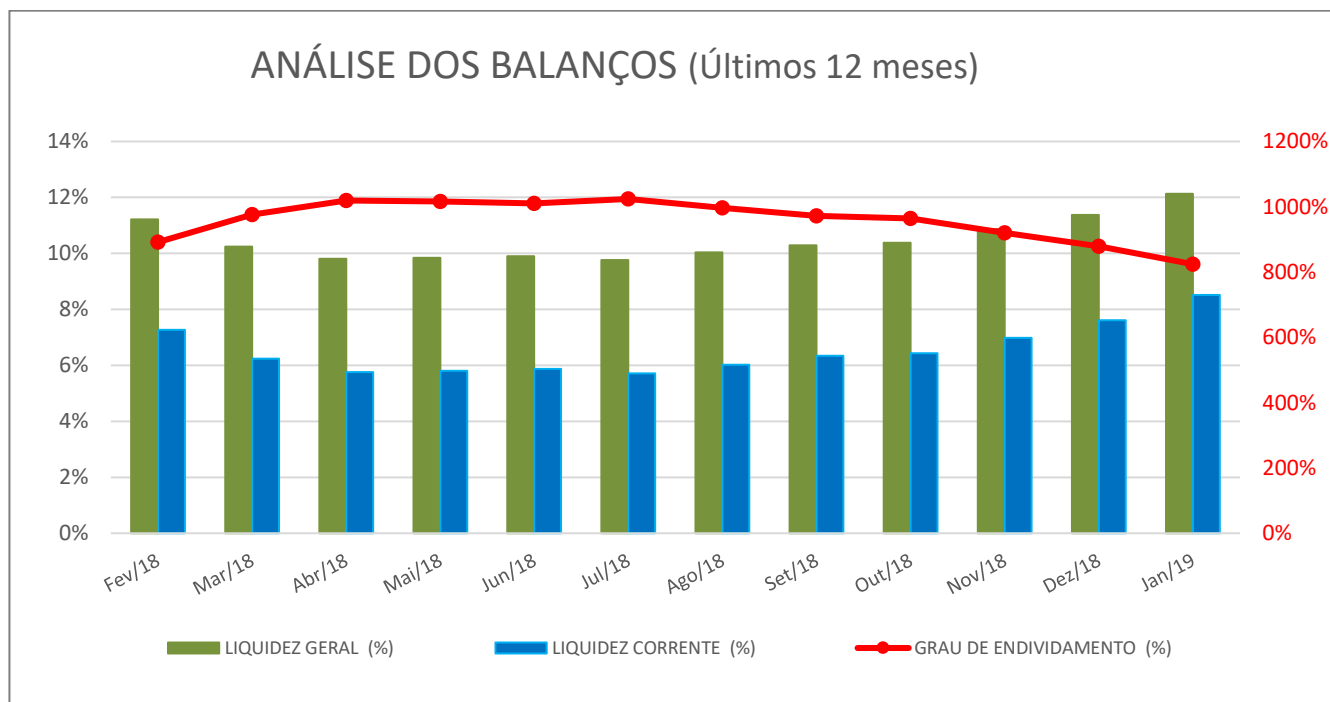
- Em janeiro/2019 a Recuperanda operou com prejuízo de **R\$ 8.363,49** (oito mil trezentos e sessenta e três reais e quarenta e nove centavos).

VII- DA ANÁLISE DOS BALANCETES APRESENTADOS PELA EMPRESA

A Administração Judicial mostra abaixo, indicativos econômico-financeiros básicos, obtidos por meio da análise dos balancetes mensais apresentados pela empresa nos últimos 12 (doze) meses (DOC. 1).

BALANÇOS - (Últimos 12 meses)					ANÁLISES		
Período	LIQUIDEZ CORRENTE		LIQUIDEZ GERAL e GRAU DE INDIVIDAMENTO		LIQUIDEZ CORRENTE	LIQUIDEZ GERAL	GRAU DE ENDIVIDAMENTO
	Ativo Circulante	Passivo Circulante	Total Realizável	Total Exigível	(%)	(%)	(%)
Fev/18	848,49	11.668,97	1.431,92	12.768,97	7,27%	11,21%	891,74%
Mar/18	733,47	11.753,09	1.316,90	12.853,09	6,24%	10,25%	976,01%
Abr/18	675,29	11.732,08	1.258,72	12.832,08	5,76%	9,81%	1019,46%
Mai/18	684,23	11.785,31	1.267,66	12.885,31	5,81%	9,84%	1016,47%
Jun/18	690,31	11.764,45	1.273,73	12.864,45	5,87%	9,90%	1009,98%
Jul/18	671,78	11.752,13	1.255,21	12.852,13	5,72%	9,77%	1023,90%
Ago/18	709,10	11.781,11	1.292,53	12.881,11	6,02%	10,03%	996,58%
Set/18	748,60	11.799,88	1.332,03	12.946,38	6,34%	10,29%	971,93%
Out/18	760,74	11.832,65	1.344,16	12.955,97	6,43%	10,37%	963,87%
Nov/18	833,22	11.930,70	1.416,65	13.030,70	6,98%	10,87%	919,83%
Dez/18	914,85	12.026,39	1.498,28	13.165,23	7,61%	11,38%	878,69%
Jan/19	1.029,14	12.093,00	1.612,56	13.287,87	8,51%	12,14%	824,02%

* Valores em R\$ 1000



1. LIQUIDEZ CORRENTE

- ✓ **Demonstra a capacidade de pagamento das dívidas de curto prazo em um determinado momento.**
- A Liquidez Corrente apresentou crescimento de 11,87% no mês de janeiro/2019, em relação ao mês anterior (Nota: reflexo do aumento do saldo da conta Adiantamento a Fornecedores);
- Atualmente a Recuperanda demonstra a capacidade de pagamento de 8,51% da dívida de curto prazo.

2. LIQUIDEZ GERAL

- ✓ **Demonstra a capacidade de pagamento das obrigações no longo prazo, medida em um determinado momento.**



- O índice de Liquidez Geral cresceu 6,63% no mês de janeiro/2019, em relação ao mês anterior. Atualmente a empresa demonstra a capacidade de pagamento de 12,14% das obrigações a longo prazo (vide nota no item 1).

3. GRAU DE ENDIVIDAMENTO

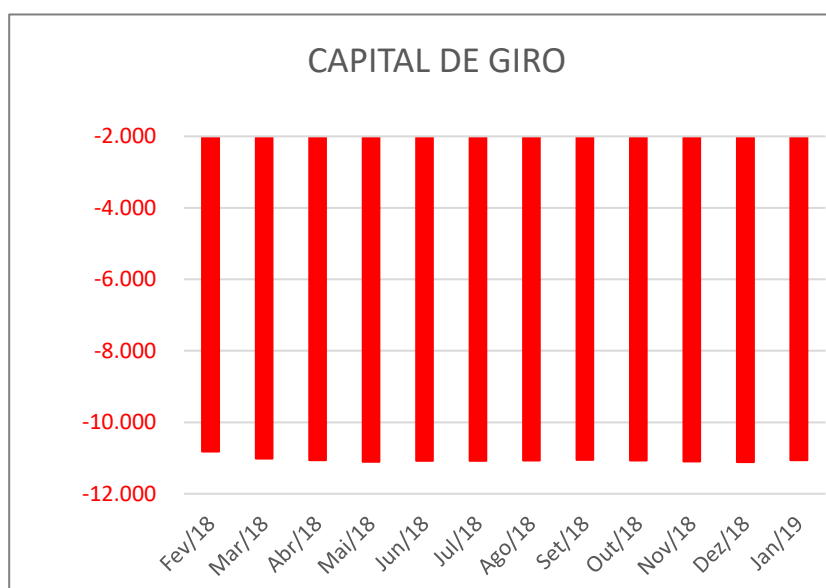
- ✓ O cálculo do Grau de endividamento considera as dívidas de curto e longo prazo, portanto, a suspensão dos pagamentos sujeitos à Recuperação Judicial não interfere no resultado.
- A análise mostra que o Grau de Endividamento reduziu 6,22% no mês de março/2019 em relação ao mês anterior.
- Atualmente as dívidas da empresa equivalem a 824,02% do valor dos seus ativos. (vide nota no item 1)

4. CAPITAL DE GIRO

- ✓ É o capital próprio que efetivamente está disponível para alimentar as próximas operações da empresa.

CAPITAL DE GIRO			
Período	Ativo Circulante	Passivo Circulante	VALOR
Fev/18	848,49	11.668,97	-10.820,48
Mar/18	733,47	11.753,09	-11.019,62
Abr/18	675,29	11.732,08	-11.056,79
Mai/18	684,23	11.785,31	-11.101,08
Jun/18	690,31	11.764,45	-11.074,15
Jul/18	671,78	11.752,13	-11.080,35
Ago/18	709,10	11.781,11	-11.072,01
Set/18	748,60	11.799,88	-11.051,28
Out/18	760,74	11.832,65	-11.071,92
Nov/18	833,22	11.930,70	-11.097,48
Dez/18	914,85	12.026,39	-11.111,54
Jan/19	1.029,14	12.093,00	-11.063,86

Valores em R\$ 1000



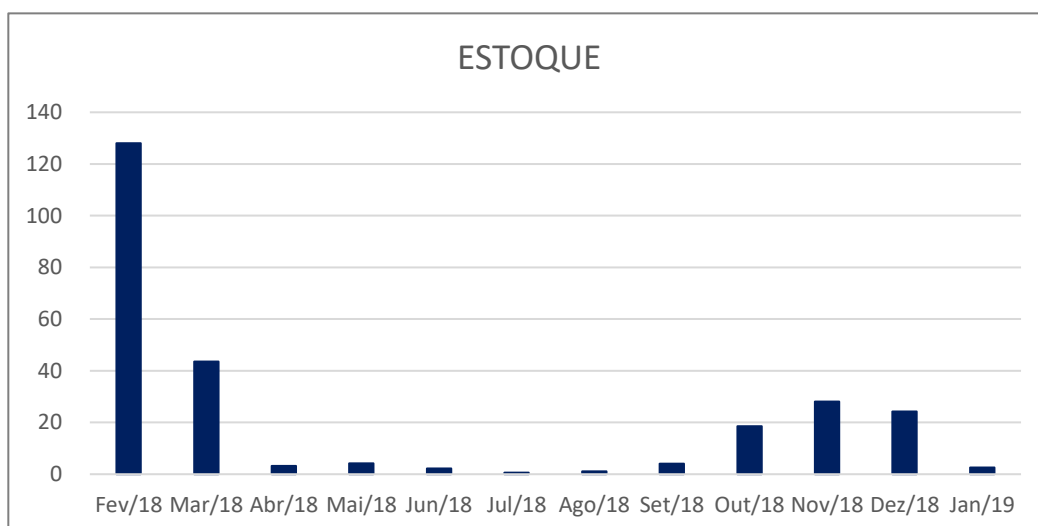


- O Capital de Giro vem apresentando valor negativo no decorrer do período analisado.
- Verifica-se redução de 0,43% na necessidade de Capital de Giro da Recuperanda entre janeiro/2019 e o mês anterior.

VIII- DA EVOLUÇÃO DO ESTOQUE

O quadro abaixo mostra o valor do estoque no último dia de cada mês, obtido por meio dos balancetes mensais apresentados pela Recuperanda (DOC. 1).

ESTOQUE	
Mês/ano	Valor
Fev/18	128,10
Mar/18	43,57
Abr/18	3,23
Mai/18	4,20
Jun/18	2,20
Jul/18	0,60
Ago/18	1,09
Set/18	4,04
Out/18	18,63
Nov/18	28,16
Dez/18	24,28
Jan/19	2,60



Valores em R\$ 1000

- O valor do estoque vem reduzindo desde o início do período analisado, mostrando que a empresa está se adequando com a nova realidade de mercado, em janeiro/2019, reduziu 89,29% em relação a dezembro/2018, mas está abaixo da média apurada nos últimos 12 (doze) meses.

(...)



IX- DOS TRIBUTOS

A Recuperanda não apresentou os informes referente às obrigações acessórias tributárias, bem como não foram apresentados os comprovantes de pagamento dos tributos de competência de dezembro/2018 com vencimento em janeiro/2019, resultando na seguinte posição atual:

INFORMES APRESENTADOS	Órgão Emissor	Janeiro
GFIP (Declaração s/ Apuração INSS e FGTS)	Ministério Prev. Social	SIM
DCTF (Declaração s/Apuração Tributos Federais)	Receita Federal	Não
GIA (Declaração s/Apuração do ICMS)	Secretaria Do Estado	Não
Relatório e-CAC – Situação Fiscal (Receita Federal)	Receita Federal	SIM
Relatório ISS - Extrato	Prefeitura	Não

(**) O prazo da entrega a Receita Federal é até o 2º (segundo) mês subsequente ao mês de competência dos tributos.

COMPROVANTES APRESENTADOS DE TRIBUTOS PAGOS				
Competência de Dezembro/2018 e Vencimento em Janeiro/2019				
Item	TIPO DE TRIBUTO	REFERÊNCIA/ORIGEM	VALORES	
			DEVIDO	PAGO
1	FGTS	Folha de Pagamento	1.772,75	1.772,75
2	INSS	Retido na Folha / empregados	Não Informado	(*)
3	INSS	Retido na Folha / empresa E entidades	Não Informado	(*)
4	IRFF	S/ Trabalho assalariado	Não Informado	(*)
5	IRPJ	S/ Lucro apurado	Não Informado	(*)
6	CSLL	S/ Lucro apurado	Não Informado	(*)
7	PIS	S/ Faturamento	Não Informado	(*)
8	COFINS	S/ Faturamento	Não Informado	(*)
9	ICMS	Empresa	Não Informado	(*)
TOTAL			R\$ 1.772,75	R\$ 1.772,75

(*) Não houve apresentação do comprovante de pagamento

X- DOS IMPOSTOS E ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO

A Recuperanda não apresentou os relatórios da posição tributária referente ao mês de janeiro/2019. O último Relatório de Situação Fiscal encaminhado foi emitido em 03/01/2018 pela Receita Federal – e CAC - (DOC. 3), informa tributos em atraso no valor de R\$ 56.117,35.



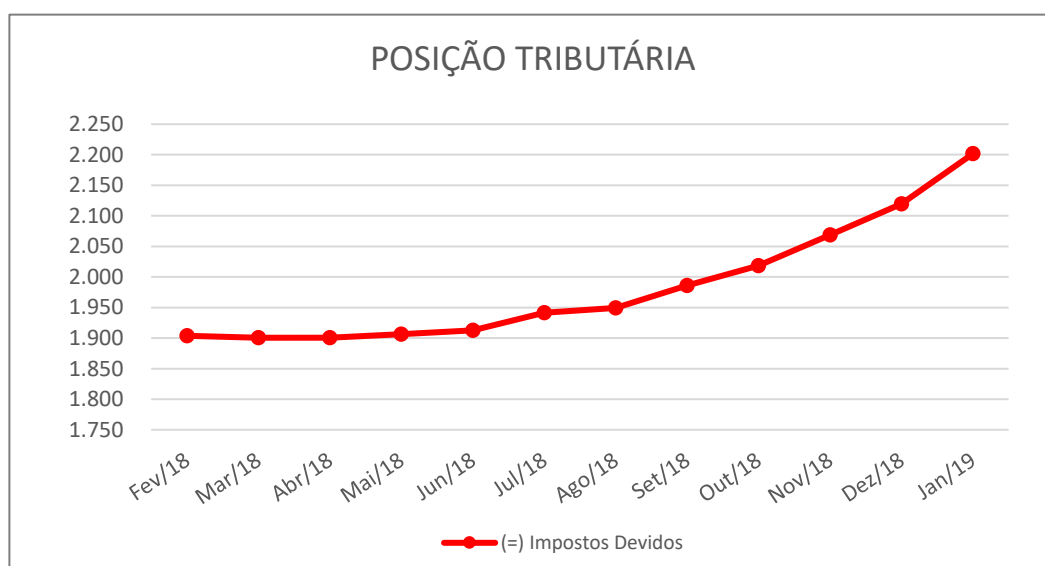
Há dívidas ajuizadas na Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e na Procuradoria do Estado (DOC. 3), conforme mostra o quadro abaixo:

COLE ALIMENTOS IND E COM - EIRELI - CNPJ: 03.689.813/0001-29		
CONSULTAS DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Inscritos na Dívida Ativa - Estadual/Federal: em 08/05/2019		
ÓRGÃO PÚBLICO	TRIBUTO	VALOR DÍVIDA
DÍVIDA ATIVA - Procuradoria Geral do Estado (ICMS Declarado e Autuação)	ICMS Declarado	8.225.503,70
DÍVIDA ATIVA - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional	INSS	243.579,73
	Impostos Federais	312.459,90
TOTAL		8.781.543,33

XI- DA POSIÇÃO TRIBUTÁRIA

A tabela abaixo mostra os valores das dívidas tributárias obtidos nos balancetes de verificação apresentados:

POSIÇÃO TRIBUTÁRIA	
Ano	(=) Impostos Devidos
Fev/18	1.903,86
Mar/18	1.900,55
Abr/18	1.900,79
Mai/18	1.906,15
Jun/18	1.912,86
Jul/18	1.941,71
Ago/18	1.949,13
Set/18	1.986,06
Out/18	2.018,65
Nov/18	2.068,66
Dez/18	2.119,57
Jan/19	2.201,60



* Valores em R\$ 1000

- O saldo dos tributos devidos contabilizados nos balancetes divergem substancialmente dos apontamentos de dívidas ativas e ajuizadas na Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e na Procuradoria do Estado, conforme demonstrado na tabela do Item X.
- Há contabilização de impostos a recuperar no balancete no valor de R\$ 20.502,11.

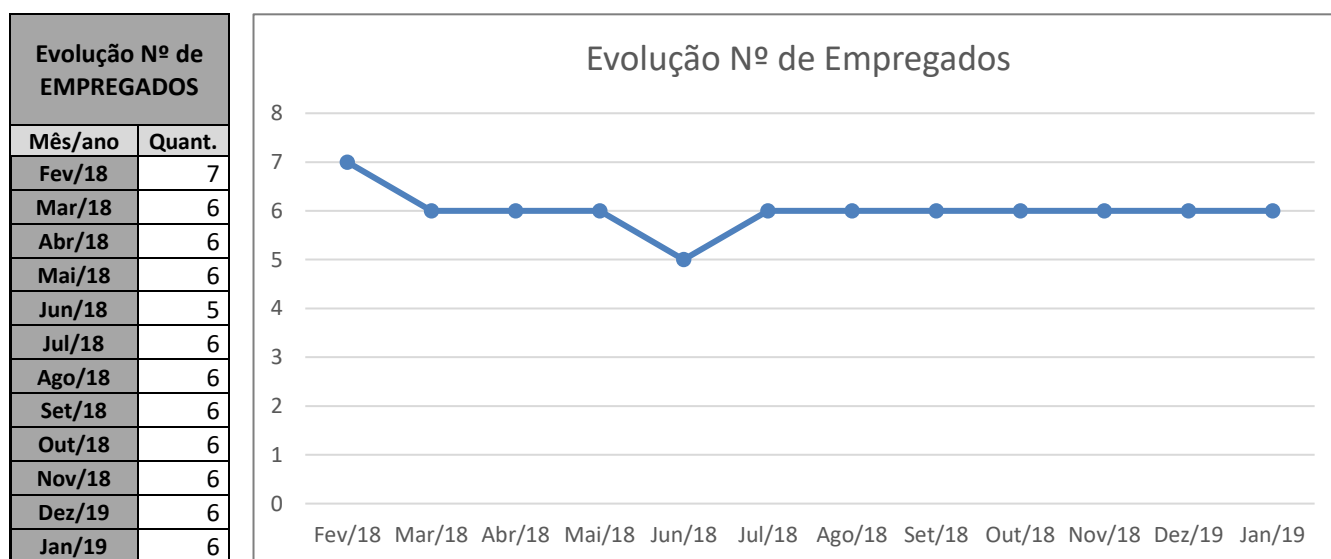


XII- DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

A Recuperanda não apresentou o extrato bancário do mês de janeiro/2019, bem como os razões analíticos das contas de caixa e bancos, prejudicando a análise da movimentação financeira.

XIII- DA EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE EMPREGADOS

Com base nos resumos de folhas de pagamento dos últimos 12 meses (DOC. 2), mostramos abaixo a evolução no número de empregos diretos gerados pela Recuperanda.



- Atualmente a Recuperanda conta com 6 (seis) colaboradores; mantendo-se inalterada a quantidade de empregados do último relatório.

XIV- DO ANDAMENTO DO PROCESSO

O quadro abaixo mostra os principais eventos deste processo de Recuperação Judicial, com respectivas datas de ocorrência:



COLE ALIMENTOS, INDÚSTRIA COMÉRCIO E ARMAZENAGEM EIRELI.

Processo nº 1005312-10.2017.8.26.0271 - 2ª Vara da Comarca de Itapevi

ANDAMENTO DO PROCESSO

Data	Evento	Prazo	Prazo
31/08/2017	Pedido de Recuperação Judicial ajuizado		
17/11/2017	Publicação do Deferimento do processamento da recuperação judicial	INÍCIO do Prazo de 60 dias para apresentação do Plano de Recuperação Judicial (Art. 53)	INÍCIO do prazo de suspensão das ações por 180 dias (Art. 6º, § 4º)
06/12/2017	Relatório Inicial da Adm. Judicial (jan a jul/17)	2	
13/03/2018	Publicação do Edital contendo a Relação de Credores - Art. 52, § 1º	INÍCIO do pz de 15 dias p/ apres. de Habilitações e Diverg. de Crédito direto para a Adm. Judicial	
19/03/2018	Apresentação tempestiva do Plano de Recuperação Judicial (Art. 53)		
05/04/2018	FIM do pz de 15 dias p/ apres. de Habilitações e Diverg. de Crédito direto para a Adm. Judicial	INÍCIO do prazo de 45 dias para verific. de créditos e publicação de novo Edital de Credores - Art. 7º, § 2º	
19/09/2018			FIM do prazo de suspensão das ações por 180 dia úteis (Art. 6º, § 4º)
19/10/2018	Publicação do Edital de que trata o Art. 7º, § 2º - relação de credores verificada pela Adm. Judicial	INÍCIO do prazo de 10 dias para apresentação de Impugnações de Crédito (art. 8º)	
05/11/2018	FIM do prazo de 10 dias para apresentação de Impugnações de Crédito (art. 8º)		
15/05/2019	Último Relatório Mensal apresentado pela Adm. Judicial (janeiro/2019)		
27/05/2019			ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES - 1ª Convocação
03/06/2019			ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES - 2ª Convocação

XV- DO ANDAMENTO DOS TRABALHOS DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

i. ANÁLISE DOS DOCUMENTOS INICIAIS E MENSAIS

A Administração Judicial vem verificando os documentos da Recuperanda e solicitando os devidos esclarecimentos.



ii. DILIGÊNCIAS à SEDE DA EMPRESA

As diligências mensais para verificação de atividades e registro fotográfico foram realizadas em 11/04/2019.

iii. RELAÇÃO DE CREDORES – ART. 7º, § 2º

Após analisar as Habilitações e Divergências de Crédito enviadas pelos credores, a Administração Judicial apresentou em 19/06/2018 a relação de credores que trata o art. 7º, § 2º da Lei 11.101/2005. O edital foi publicado no DJE em 19/10/2018.

i. ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

Há objeções apresentadas pelos credores quanto ao Plano de Recuperação, portanto a Administração Judicial envio Termo de Diligência solicitando o agendamento da Assembleia Geral de Credores (AGC).

A AGC foi reagendada para dia 27/05/2019 (1ª Convocação) e 03/06/2019 (2ª Convocação) às 10:00h, com cadastramento a partir das 9:00h, em LUMMINA HOTEL –BARUERI, localizado na Avenida Anápolis, nº 584, Vila Nilva, Barueri/SP.

ii. APOIO AO OFÍCIO DA 2ª VARA CÍVEL DE ITAPEVI

A Administração Judicial vem acompanhando o andamento do processo de recuperação judicial e fornecendo todo o apoio possível à serventia da 2ª Vara Cível de Itapevi, SP.

iii. ATENDIMENTO E INFORMAÇÃO AOS CREDORES

A Administração Judicial, por meio do “Painel do Credor” em seu website www.mgaconsultoria.com.br, mantém uma plataforma de informação aos credores contendo as principais peças dos processos de recuperação judicial e falência.

O escritório da Administração Judicial está à disposição para o atendimento aos credores e interessados via e-mail: rjcole@mgaconsultoria.com.br e pelo telefone: (11) 3360-0500.



XVI- DOS DOCUMENTOS UTILIZADOS

Para a elaboração deste relatório de atividades, foram utilizados os documentos constantes nos autos do processo, em especial as demonstrações contábeis e folha de pagamentos.

- a) DOC. 1 – Balancete e Demonstrativo de Resultado de janeiro/2019;
- b) DOC. 2 – Folha de pagamento de janeiro/2019;
- c) DOC. 3 – Consultas dos Débitos Inscritos na Dívida Ativa Ajuizada.

XVII- DA CONCLUSÃO

Após efetuar as diligências necessárias e analisar os documentos enviados pela Recuperanda a Administração Judicial apresenta abaixo sua conclusão:

- ✓ **Em diligências ao estoque e ao escritório da Recuperanda, realizadas 11/04/2019, a Administração Judicial constatou que a empresa opera normalmente, porém com estoque reduzido;**
- ✓ **A Receita Bruta da Recuperanda apresentou crescimento de 39,10% no mês de janeiro/2019 em relação ao mês anterior. A Margem Bruta representou 8,70% do valor da Receita Bruta;**
- ✓ **Em janeiro/2019 a Recuperanda operou com prejuízo de **R\$ 8.363,49** (oito mil trezentos e sessenta e três reais e quarenta e nove centavos);**
- ✓ **Os indicadores econômicos mostram crescimento nos índices de Liquidez e redução do Grau de Endividamento. Atualmente as dívidas da empresa equivalem a 824,02% do valor do ativo;**



- ✓ A necessidade de capital de giro teve variação mínima no mês em análise;
- ✓ A Recuperanda comprovou o recolhimento do FGTS, no entanto, não apresentou os comprovantes de pagamento dos demais tributos – vide item IX, X e XI;
- ✓ Atualmente a Recuperanda conta com 6 (seis) colaboradores, mantendo a quantidade do relatório anterior;
- ✓ A Recuperanda não apresentou o extrato bancário do mês de janeiro/2019, bem como os razões analíticos das contas de caixa e bancos, prejudicando a análise da movimentação financeira;
- ✓ A Recuperanda está colocando a contabilidade em dia e entregou os documentos para elaboração deste relatório com atraso, em 06/05/2019;
- ✓ A AGC foi agendada para dia 27/05/2019 (1ª Convocação) e 03/06/2019 (2ª Convocação) às 10:00h, com cadastramento a partir das 9:00h, em LUMMINA HOTEL –BARUERI, localizado na Avenida Anápolis, nº 584, Vila Nilva, Barueri/SP.

XVIII- DO ENCERRAMENTO

Nada Mais - Estando convictos de haver cumprido suas missões de forma plena e satisfatória, os signatários dão por encerrado este trabalho e submetem seu **Relatório Mensal de Atividades do mês de Janeiro/2019**, contendo 19 (dezenove) folhas e 3 (três) anexos.

São Paulo, 15 de maio de 2019.

MAURÍCIO GALVÃO ANDRADE

Responsável Técnico
Administrador - Contador - Advogado
CRA SP 135.527 - CRC 1SP 168.436/O-0
OAB/SP 424.626

JOSÉ ROBERTO ALVES

Economista
CORECOM SP 35.364

GUILHERME JUSTINO DANTAS

Advogado
OAB SP 146.724